
INSTRUÇÕES GERAIS PARA O TESTE DE NIVELAMENTO DO CALEM

JUNHO/2019

1. Sobre o teste:

1.1. O Teste de Nivelamento do Centro Acadêmico de Línguas Estrangeiras Modernas (CALEM) é um teste destinado àqueles que já possuem conhecimentos em língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês) e desejam ingressar nos cursos de idiomas do CALEM a partir do 2º nível;

1.2. A participação no teste é obrigatória para todos aqueles que desejam ingressar em qualquer nível acima do 1º. Não é possível entrar em níveis mais avançados sem realizar o teste de nivelamento. Outros testes como o MEO, TOEFL e etc. não serão aceitos como nivelamento para o CALEM;

1.3. O Teste de Nivelamento do CALEM tem validade de um ano, ou seja, o teste aplicado em junho de 2019, poderá ser utilizado para a inscrição no CALEM nos dois próximos semestres letivos (2019.2 e 2020.1);

1.4. A participação no Teste de Nivelamento **não** garante a vaga/matrícula nos cursos do CALEM. O teste apenas verifica o nível de conhecimento do participante que deverá participar das etapas de inscrições no início do próximo semestre.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições para o teste devem ser efetuadas no período de **10/06/2019 até às 14h de 19/06/2019**;

2.2. Todas as informações referentes ao Teste de Nivelamento devem ser obtidas no site do DALEM;

2.3. Os interessados em fazer o teste devem se inscrever mediante preenchimento

de formulário de inscrição disponível na página do DALEM;

2.4. É permitida somente uma inscrição por candidato que deve escolher apenas um dos idiomas ofertados (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês). Os candidatos que realizarem mais de uma inscrição serão desclassificados;

2.5. Não é permitida a inscrição para menores de 15 anos;

2.6. A homologação das inscrições será divulgada na página do DALEM;

2.7. O candidato é responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição para o teste.

3. Aplicação do teste:

3.1. A aplicação do teste será realizada na Sede Centro do câmpus Curitiba da UTFPR, situado na Av. Sete de Setembro, 3165. O ensalamento será informado no site do DALEM;

3.2. O teste de nivelamento será realizado no dia **28/06/2019**, com aplicação de prova escrita e oral com início às 18h30min;

3.3. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com, no mínimo, 15 minutos de antecedência;

3.4. O candidato deverá apresentar, no dia do exame, original de documento oficial **com foto** (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE). O documento deverá estar em perfeitas condições e permitir com clareza a identificação do candidato;

3.5. É de responsabilidade do candidato levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta no dia do teste;

3.6. **Não** será permitida a utilização de dicionários, resumos, gramáticas ou anotações pessoais;

3.7. **Não** será permitido o uso de nenhum dispositivo eletrônico, como tradutores automáticos; *tablets*; canetas tradutoras; fones de ouvido; telefones celulares;

notebooks; netbooks, Ipods e/ou similares;

3.8. O candidato que utilizar quaisquer dos instrumentos constantes nos itens 3.6 e 3.7 durante a realização da prova será automaticamente desclassificado;

3.9. Caso o candidato necessite de qualquer assistência específica, a mesma deverá ser comunicada por meio do e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br;

3.10. A ausência do candidato, por qualquer motivo, implicará sua imediata desclassificação do teste de nivelamento;

3.11. O candidato que faltar sem justificativa prévia ficará impedido de realizar o teste por um ano. A justificativa deverá ser enviada para o e-mail dalem-ct@utfpr.edu.br até a véspera do exame.

4. Divulgação dos resultados:

4.1. Os resultados serão divulgados na página do DALEM.

5. Informações adicionais:

5.1. Link para a página do DALEM: <https://dalem.ct.utfpr.edu.br/>.